



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1280/GR/UFGS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 821/GR/UFGS/2018

~~O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto da servidora ROSILEA GARCIA FRANÇA, Siape nº 1838113, ocupante do cargo de Diretora de Pesquisa, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor ILSON DOS SANTOS, Siape nº 1793405, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1257/GR/UFGS/2014, de 06 de novembro de 2014.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó SC, 16 de novembro de 2015.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor da UFGS, em exercício